

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
HABIL POA CONTABILIDADE LTDA
CRC-RS n.º 7.742
Endereço: Avenida Diário de Notícias, nº 200 – sala 812, Bairro Cristal
Porto Alegre - RS

Em atendimento às Leis 9.613/98, 12.683/12, Resolução COAF24/2013 e Resolução CFC 1.457/13.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da entidade ASSOCIACAO DE ESPORTES DE RAQUETE CNPJ 20.617.012/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2021 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que nossa entidade não possui estoque.
- (e) que a entidade não possui nenhum tipo de sistema de gestão informatizado.

- (f) que todas as contas que a sociedade possui junto às instituições financeiras foram repassadas e estão devidamente registradas na contabilidade;
- (g) que não possuímos nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois todas as operações são geradas com documentação e suporte adequadas;
- (h) que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Também confirmamos que somos cientes quanto ao envio de informações à contabilidade, para cumprir as exigências da fiscalização Federal, Estadual e Municipal no que se refere à SPED Fiscal, SPED Contribuições, SPED Social (e-social), COAF, são de nossa responsabilidade.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 31 Dezembro de 2021.

.....
Associação de Esportes de Raquete
Eder Torcato
Presidente